



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.



São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

“COMUNICADO CONJUNTO FEMACO E SINDVERDE”

A **FEMACO** - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO, representado por seu Presidente Sr. José Roberto Santiago Gomes e o **SINDVERDE** - SINDICATO DAS EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado por seu Presidente, Sr. André Margarido Pacheco, informam o que ficou acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2018, conforme segue abaixo:

1 – As empresas concederão um aumento salarial de 3% (três inteiros por cento) a partir de 01 de janeiro de 2018, que terá como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2017.

Conforme tabela abaixo:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.117,48
Ajudante de Jardinagem/ Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 1.117,48
Capinador de Córregos, Canais; Sistemas de Drenagem e Afins	R\$ 1.117,48
Operador de Roçadeira/ Operador de Micro trator	R\$ 1.144,12
Operador de Moto Serra	R\$ 1.184,35
Jardineiro	R\$ 1.171,04
Tratoristas em Manutenção de Áreas Verdes	R\$ 1.319,07
Podador de Árvore	R\$ 1.286,18

FEMACO®

Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.

Filado a
UGT
UNIÃO GERAL DOS
TRABALHADORES



2 – Auxílio alimentação passa a vigorar com o valor total de R\$ 265,23 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).

3 – O Programa de Participação nos Resultados PPR terá o valor de R\$ 460,68 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), divididos em 2 (duas) parcelas de R\$ 230,34 (duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) cada.

4 – Benefício Social Familiar passa a ser de R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos) por trabalhador.

5 – As diferenças salariais de janeiro de 2018 deverão ser pagas juntamente com o pagamento de salários de fevereiro de 2018, até o 5º dia útil do mês de março de 2018, podendo as empresas que já repassaram algum tipo de reajuste, a título de antecipação, fazerem a compensação.

A integra da CCT será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.


JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES
Presidente FEMACO


ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
Presidente Sindverde/SP